



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - SAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E/OU EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL), VOLTADA PARA AS FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573 DE 19/10/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.283.258/0001-01; **02. V P DA SILVA FUNERÁRIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.643.928/0001-97. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Júlio César de Sena Neto, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 843.271.033-49; **V P DA SILVA FUNERÁRIA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Venâncio Pereira da Silva, Proprietário Administrador, inscrito no CPF sob o nº 010.879.663/96. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes: **SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME** e **V P DA SILVA FUNERÁRIA - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a **CLASSIFICAÇÃO** das Propostas de preços. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances e/ou negociação às **10:00 horas**, e, **CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE**, cujo resultado será descrito a seguir:

**LOTE ÚNICO - SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	NEGOC.	PREÇO FINAL
1º LUGAR - SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME	186.040,00	160.000,00	158.000,00	SEM NEGOC.	158.000,00
2º LUGAR - V P DA SILVA FUNERÁRIA - ME	161.400,00	159.500,00	SEM LANCE	-	159.500,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
289

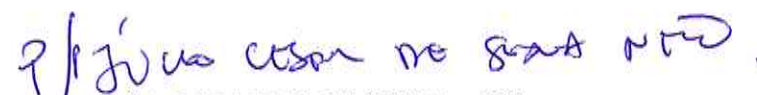
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - SAS.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. O representante da licitante **SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME** solicitou ao Pregoeiro a devolução do respectivo envelope de habilitação, sendo prontamente atendido. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:40h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:



SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME

Júlio César de Sena Neto  
Procurador



V P DA SILVA FUNERÁRIA - ME

Venâncio Pereira da Silva  
Proprietário Administrador



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - SAS.**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

  
**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
**Pregoeiro**

  
**ALINE BRITO NOBRE**  
**Equipe de Apoio**

  
**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**  
**Equipe de Apoio**

